

DECRETO Nº 2.978, de 18 de março de 2009.

**Institui o Programa Integrado de Orientação ao Licenciamento Municipal
- Sala do Empreendedor, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO à necessidade da articulação inter-setorial das secretarias envolvidas no licenciamento e de desburocratização dos processos decorrentes do Poder de Polícia.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Integrado de Orientação ao Licenciamento Municipal - Sala do Empreendedor, coordenado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Integram diretamente o Programa as seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Fazenda;
- II - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- III - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Deverão às respectivas secretarias, ceder temporariamente servidores para o atendimento aos processos de licenciamento no espaço físico destinado à Sala do Empreendedor, conforme rodízio a ser fixado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º - O funcionamento da Sala do Empreendedor será orientado por manual de procedimentos a ser criado pela Prefeitura.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de março de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2978

Categoria: Decretos 2009

Prefeito Municipal